

PORTARIA N.º 525, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 133/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias, para as servidoras públicas abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até à Cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 09 de novembro e retorno dia 13 de novembro de 2018, para coordenar e acompanhar os Grupos do Departamento de Cultura (Coro Municipal Adulto e Banda Municipal) que representarão o Município de Pato Bragado – PR, em evento religioso na Cidade de Curitiba – PR, bem como participar do Curso de Formação Continuada GEM – Aprofundamento em gestão Escolar / MEC – UNDIME, tudo conforme justificado na solicitação de diárias, em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO